

A Prefeitura de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, publicou o resultado provisório da avaliação por cota racial referente ao Concurso Público nº 01/2022 e ao Processo Seletivo nº 04/2022, iniciativa inédita na administração pública municipal. As informações constam no Diário Oficial do Município do último sábado (21/01).

Somados os dois editais, foram 35 candidatos autodeclarados pretos ou pardos. Destes, 19 compareceram à avaliação presencial e todos foram considerados habilitados a ingressar no serviço público por meio do sistema de cota racial. Os outros 16 candidatos que não compareceram, por seu turno, ficam impossibilitados de concorrer às vagas por este método, mas seguem aptos a serem convocados via ampla concorrência.

De todos os empregos públicos ofertados nos dois editais, o que teve a maior quantidade de candidatos autodeclarados pretos ou pardos foi o de vigia, com 24 inscrições. Seis candidatos ao cargo de motorista, três de agente de combate às endemias e um de contador e de assistente social igualmente declararam-se nesta condição.

Esta é a primeira vez em que a Prefeitura de São Carlos aplica a Lei Municipal nº 19.553, de autoria do ex-vereador Ditinho Matheus e sancionada pelo prefeito Airton Garcia em 2020, e que estabelece a reserva de 20% das vagas de concurso público, para aquelas funções com número de vagas igual ou superior a três, para candidatos autodeclarados pardos e negros.

A relação completa dos candidatos habilitados e ausentes pelo sistema de cota racial pode ser verificada no link: [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2023/DO\\_21012023\\_2121.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2023/DO_21012023_2121.pdf)

(23/01/2023)